



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 19/13

2013/11/13





QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013

--- Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCEZ ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual solicitou informação acerca da denúncia dos protocolos com as Juntas de Freguesia, pretendendo saber se foram denunciados com todas as juntas, bem como se vão ser feitos novos antes do final do ano, se a ser feitos vai ser com todas as juntas e em que moldes. Continuando, disse que é importante que sejam celebrados com todas as juntas pois estas estão a elaborar os seus orçamentos e necessitam de saber que verbas inscrever bem como se torna essencial continuar a receber essas verbas pois, na falta delas, pode inclusive colocar-se em causa a solvência das próprias juntas. Continuando, disse que na última reunião de Câmara o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando solicitou um pedido público de desculpas pelas alegadas afirmações que terão sido feitas no recurso apresentado pelo PS ao Tribunal Constitucional, pelo que, neste momento pretende que seja vincado que naquele recurso é apenas referido que o senhor Vereador se encontrava no local, não significando isso, que se encontrava junto das assembleias de voto.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que, com as palavras do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida fica parcialmente satisfeito, contudo, não pode deixar de afirmar que, naquele dia, estavam muitas pessoas no Centro Escolar, desde logo, porque tinha começado a chover e como as portas estavam abertas as pessoas foram entrando, não podendo pois entender como foi que apenas a sua presença foi perturbadora para a contagem quando de facto e como agora foi afirmado, não se encontrava junto das assembleias de voto.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que nesta reunião não pode deixar de registar ou passar em claro algo de importante para o Concelho de Paredes e que aconteceu recentemente, ou seja, a sua integração na área metropolitana do Porto, pelo que entende que há que saudar e dar relevância a este momento histórico que





contou com o empenho de todas as forças partidárias. Saudou também o novo Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, aqui presente, sobretudo porque sabe que o cargo de presidente da junta é de extrema importância e de difícil execução pois são os que estão mais próximos dos problemas e que têm de resolver os que são de mais proximidade.----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que foram denunciados os protocolos de delegação de competências com todas as Juntas de Freguesia do Concelho e que a Câmara Municipal está aberta a sugestões para transferência de competências para aquelas, sendo certo que, como referiu, a Câmara só transferirá aquelas competências que entender serem de facto melhor prosseguidas pelas Juntas de Freguesia, evitando-se pois que aconteça o que aconteceu no passado em que, em algumas freguesias se delegou competências para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino e em que os protocolos e as verbas transferidas eram exclusivamente para esse fim, mas essas juntas nada fizeram e apenas foram beneficiárias dos valores transferidos pela Câmara Municipal. Continuando, disse ainda, que não consegue entender a afirmação do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida quando diz que está em causa a solvência das juntas pois que, como é sabido e resulta claro dos protocolos que existem e foram agora denunciados, as verbas transferidas destinam-se única e exclusivamente a trabalhos de conservação e manutenção das escolas, ora, se essa competência não for transferida por via da delegação não haverá despesa e, por conseguinte, não fará falta a receita proveniente dos protocolos. Disse, ainda, que a Câmara Municipal já iniciou conversações com algumas juntas de freguesia para aferir quais as competências a delegar e os meios a acompanhar os contratos de execução dessas delegações, como foi o caso que hoje ocorreu com a Junta de Freguesia de Paredes.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que a denúncia dos protocolos sem qualquer contacto prévio com as juntas de freguesia, e apesar de saber que a tal não estava a Câmara obrigada, mostra alguma deselegância, tendo dito que a propósito de deselegância, cumprimenta também o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo mas e também o senhor Joaquim Leal também aqui presente e que foi durante muitos anos também presidente de junta de freguesia.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes disse que não houve deselegância da sua parte ao apenas saudar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de





Lordelo, pois que, como é usual nas restantes reuniões públicas, não existe qualquer saudação ao público presente e apenas o fez relativamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo aqui presente pelo facto de ser a maior freguesia da região. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2013/10/24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 24/10/2013.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e um cêntimo.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de trinta e um de outubro de dois mil e treze, a relação de pagamentos efetuados de catorze a vinte e cinco de outubro do ano. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PROPOSTA REFERENTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente, datada de vinte e oito de outubro do corrente ano, referente às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar na área do Município, designadamente: Prédios Urbanos - 0,7% e Prédios avaliados nos termos do CIMI - 0,4%.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que o PS vai votar contra esta proposta pois que, agora como nos anos anteriores, defende que a taxa a aplicar deveria ser a mínima. Disse que a sustentação que é dada para a aplicação desta taxa não colhe, desde logo porque a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal pode e deve ser atingida por outra via e não pela da cobrança excessiva de impostos, mas também porque existem municípios vizinhos que praticam taxas inferiores àquelas proposta em Paredes, onde certamente não se perderia receita devido ao aumento do valor patrimonial dos prédios decorrente das recentes reavaliações.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a Câmara Municipal mantém o esforço de voltar a propor e a aprovar uma taxa de IMI, 20% abaixo do limite máximo que, em conjugação com o zonamento fiscal, que foi desenvolvido no ano passado, promoveu uma redução efetiva dos custos associados ao IMI e que em conjunto com isto se mantêm as isenções previstas para o parque empresarial de Baltar/Parada. Continuando, disse que esta é uma proposta responsável que tem como objetivo voltar a conceder à população, às famílias e às empresas, um regime fiscal patrimonial mais baixo





e, desta forma, contribuir para um menor impacto dos efeitos da crise. Referiu ainda que o PSD não se revê no ilusionismo do PS, que parece querer utilizar uma questão que é séria demais para as famílias e para as empresas, numa querela partidária. Disse que a Câmara Municipal de Paredes é uma das que em todo o país tem incentivos fiscais mais competitivos e assim continuará a ser, de forma a proteger os mais necessitados e o investimento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E, CONSEQUENTEMENTE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A FIXAÇÃO DAS SEGUINTE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: PRÉDIOS URBANOS - 0,7% E PRÉDIOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - 0,4%.-----

O PS apresentou declaração de voto que, como foi referido, se consubstancia nos argumentos aduzidos aquando do período de discussão do presente assunto. -----

6 - DESPACHO DE PAGAMENTOS DIVERSOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, um despacho do senhor Vice-Presidente datado de trinta e um de outubro do corrente, a determinar, no âmbito da alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto da lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar o pagamento de diversas despesas.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DA VIATURA MARCA VOLVO, MODELO FM12, MATRICULA 80-51-PO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cy

[Handwritten signature]

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente, datada de oito do corrente, no sentido de doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, a viatura de marca VOLVO, modelo FM12, matrícula 80-51-PO.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que é de louvar todo o apoio que seja dado a estas associações mas que, como referiu, fica com dúvidas se com esta doação não se está a oferecer um conjunto de problemas aos Bombeiros de Lordelo pois que, como é dito na proposta, é uma viatura com elevados encargos de manutenção e conservação.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que esta viatura com mais de um milhão de quilómetros era aquela que fazia diariamente o transporte de resíduos a aterro e que, por conseguinte, tinha de percorrer diariamente cerca de 500 quilómetros, razão pela qual, os seus elevados custos de manutenção decorrem desse uso, do elevado número de quilómetros percorridos diariamente e pela tomada de força que lhe era exigida. Disse ainda que não vai ser este o esforço a que vai estar sujeita a viatura nos Bombeiros Voluntários de Lordelo, os quais avaliaram o seu real estado e entenderam ser esta adequada ao fim pretendido.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que os Bombeiros Voluntários de Lordelo souberam que a Câmara Municipal ia abater esta viatura e foram eles que tomaram a iniciativa de a solicitar à Câmara, mesmo sabendo qual o real estado de conservação da mesma que, no entender deles, é o adequado para o fim que lhe pretendem dar. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, A VIATURA DE MARCA VOLVO, MODELO FM12, MATRÍCULA 80-51-PO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----



Handwritten signature

Handwritten signature

8 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (LOE) E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO (PREVENTIVA E CURATIVA) DE DIVERSAS VIATURAS MUNICIPAIS - MP/1644/CPN/S - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois, datada de dezassete de outubro findo, a remeter, no âmbito do procedimento, por concurso público, para aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) de diversas viaturas municipais - MP/1644/CPN/S, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que está previsto um custo de 25.000 €/ano com este contrato, que ao que é dado perceber vai ser em regime de conta corrente, pelo que pretende saber se, findo o período de validade do contrato e se o valor efetivamente gasto for inferior somente será pago o que foi gasto ou a totalidade do valor contratado.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que se trata de um contrato de fornecimento contínuo em que apenas e só é pago aquilo que efetivamente for gasto, sendo que, como referiu, este é o tipo de procedimento que tem sido sugerido por todas as inspeções neste e nos restantes municípios. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

9 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (LOE) - AB. DE PROCEDIMENTO - CONC. PÚB. INT. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUB. URBANA NAS CIDADES DE PAREDES, GANDRA, LORDELO E REBORDOSA, VILAS DE





BALTAR, VILELA, CETE, RECAREI E SOBREIRA E FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral quarenta e seis mil novecentos e quatro, datada de cinco do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por concurso público internacional, para prestação de serviços de limpeza pública urbana nas cidades de Paredes, Gandra, Lordelo e Rebordosa, vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei e Sobreira e freguesia de Parada de Todeia, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que entende que este concurso não é equitativo e não entende quais são as razões ou o critério adotado para serem escolhidas estas freguesias e não outras ou mesmo todas. Disse ainda que gostava de fazer alguns reparos à forma como estão descritos os trabalhos a executar e a forma de serem prestados pois que, no caso da limpeza dos recintos onde é feita a feira, dever ter-se o mesmo critério em todas as freguesias e ser feito no dia imediatamente a seguir ao da realização das mesmas, o que não acontece em todos os casos, como por exemplo em Recarei.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e disse que este procedimento, que já existe há cerca de 14 anos, está a caducar e, por essa razão, se torna necessário colocar a mesma prestação de serviço no mercado para encontrar o melhor preço qualidade, sendo que, as razões pelas quais não são abrangidas as demais freguesias se deve unicamente ao facto de, nessas, a tarefa ser assegurada diretamente pela Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO





PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

10 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES, EM QUE É REQUERENTE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove, datada de trinta e um de outubro, a remeter ao executivo, para ratificação, o processo de autorização especial para venda ambulante de velas e flores, junto ao cemitério de Vilela, entre os dias 1 e 3 de novembro, em que é requerente Albano Barros Moreira Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES AO MUNÍCIPE ALBANO BARROS MOREIRA SILVA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

11 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES, EM QUE É REQUERENTE MARIA GRAÇA FERREIRA ROCHA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil cento e cinquenta e um, datada de vinte e dois de outubro, a remeter ao executivo, para ratificação, o processo de





autorização especial para venda ambulante de velas e flores, junto ao cemitério de Lordelo, entre os dias 1 e 3 de novembro, em que é requerente Maria da Graça Ferreira Rocha.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE VELAS E FLORES À MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA FERREIRA ROCHA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

12 - ACORDO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E MANUEL MOREIRA CAMPOS DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 595 - 2ª FASE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um acordo de cedência a celebrar entre o senhor Manuel Moreira Campos e o Município de Paredes, no sentido de ceder uma parcela de terreno, para integração no domínio público municipal, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1145, na freguesia de Vandoma, para a execução da empreitada de beneficiação da EM 595 - 2.ª Fase.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o PS nada tem a opor ao facto de serem dadas contrapartidas a quem cede parcelas de terreno para alargamento de vias ou para qualquer tipo de equipamento municipal, contudo, como referiu, entende que estão a ser abertos precedentes para futuro, não entendendo porque é que, neste caso, também a Câmara Municipal assume o encargo com ramais de água e saneamento noutros prédios deste proprietário que não e apenas naquele onde vai haver a cedência, bem como não compreende como se compromete a Câmara Municipal a executar o projeto de arquitetura de um edifício que possa vir a ser construído neste prédio, até porque se a

ct

Dr.

iniciativa para a construção do edifício fosse do particular também teria de fazer cedências.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que este acordo já estava feito informalmente desde 2005 pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia de Vandoma, senhor Domingos Barros, pelo que, apesar da Câmara Municipal entender que é um mau acordo e de ter tentado demover o cedente a exigir determinadas contrapartidas, este exigiu o cumprimento daquele acordo, razão pela qual a Câmara Municipal entendeu que, numa lógica de boa fé, assegurar o cumprimento daquele.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida questionou se a Câmara Municipal confrontou as duas partes do aludido acordo informal, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que foi aferido e confirmado por uma dos elementos do executivo então liderado pelo senhor Domingos Barros. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, ACEITAR O ACORDO DE CEDÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

13 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CAUÇÃO E ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete, datada de quatro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o pedido de isenção do depósito de caução e aluguer de barreiras metálicas de trânsito, em que é requerente, o Agrupamento de Escolas de Cristelo.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO E ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DA REFERIDA INFORMAÇÃO.-----

14 - PEDIDO DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, o processo de autorização especial para venda ambulante de castanhas assadas, na Rotunda dos Sobreiros, freguesia de Sobrosa, entre os dias 1 de outubro e 31 de dezembro, em que é requerente Maria Clara Dias da Cruz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS ASSADAS À MUNÍCIPE ALBANO MARIA CLARA DIAS DA CRUZ, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 376/96P, EM NOME DE FERNANDO MOREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dois de outubro findo, a remeter ao





executivo, para discussão e votação, a proposta de declaração de caducidade do processo 376/96P, em nome Fernando Moreira da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 376/96P, EM NOME FERNANDO MOREIRA DA SILVA, NOS TERMOS DO PARECER EMITIDO.-----

16 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DE DIVÍDA EXISTENTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito, datada de trinta de outubro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÃO EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

17 - PROPOSTA PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TRSU PARA EMPRESAS QUE CEDEM GRATUITAMENTE O SERRIM PARA A PRODUÇÃO DE BRIQUETES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cy

D. L.

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral trinta e três mil trezentos e oitenta e oito, datada de trinta de outubro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de isenção de pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos às empresas: José Carlos Mendes da Silva, Unipessoal, Lda., VIMARKUS - Mobiliário, Lda. e Velha Mina Mobiliário - Indústria e Comércio de Mobiliário Unipessoal, Lda., que cedem matéria-prima, serrim, para produção de briquetes na Estação de Transferência, em Cristelo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes fez uma apresentação da medida informando que é importante a aprovação da mesma uma vez que faz parte de um projeto que envolveu todos os partidos e a própria APPIS e porque, desta forma, se pretende incentivar outras empresas para além daquelas agora propostas a proceder á entrega deste subproduto que muito tem contribuído para a redução da fatura energética da Câmara Municipal e, desta forma, agradecer também a estas empresas o contributo significativo que a sua dádiva tem representado nessa redução de custos, tendo inclusive dado nota de que, ainda hoje, esteve com o senhor Vereador Cândido Barbosa a verificar a enorme redução de consumos de gás que o uso de briquetes vai representar nas piscinas municipais.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que compreende na substância mas não compreende a proposta na sua forma, até porque, como referiu, não existe forma pois que, em seu entender, tem de haver um regulamento próprio que explicita se essa isenção é para aqueles que entregam um saco de serrim ou para aqueles que entregam toneladas e, de que forma será efetuada essa isenção consoante a quantidade e qualidade do que tenha sido entregue.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que essa alteração ao regulamento já está a ser feita e que, porque se pretende fazer já este incentivo num período crítico, quer das necessidades de consumo energético, quer e sobretudo de redução de produção por força da crise económica e financeira das empresas e dos seus potenciais clientes, e por essa





mesma razão é que se propõe a adoção desta medida transitória até que o referido regulamento seja alterado e possa entrar em vigor a alteração em curso. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ÀS EMPRESAS: JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, UNIPESSOAL, LDA., VIMARKUS - MOBILIÁRIO, LDA. E VELHA MINA MOBILIÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO UNIPESSOAL, LDA., NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA COUTO PEREIRA DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil oitocentos e noventa, datada de vinte e três de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Helena Couto Pereira da Silva, da Freguesia de Cete.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA COUTO PEREIRA DA SILVA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 200,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À

ct

[Handwritten signature]

FARMÁCIA SRA. DO VALE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE FILIPA VERÓNICA CARDOSO PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito, datada de vinte e quatro de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Filipa Verónica Cardoso Pinto, da Freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO EFETUADO POR FILIPA VERÓNICA CARDOSO PINTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, SUPLEMENTOS E OUTROS PRODUTOS ESSENCIAIS PARA O SEU FILHO, GONÇALO ANDRÉ CARDOSO MOREIRA, ATÉ AO VALOR LIMITE DE 1.000,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA COELHO DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três, datada de vinte e oito de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Coelho da Rocha, da Freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA COELHO DA ROCHA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 150,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CAMPOS MOURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil duzentos e vinte e nove, datada de vinte e oito de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria do Rosário de Sousa Campos Moura, da Freguesia de Duas Igrejas.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA CAMPOS MOURA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 210,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA SRA. DA GUIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA ANTÓNIA TEIXEIRA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil seiscientos e onze, datada de quinze de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Antónia Teixeira Ribeiro, da Freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ANTÓNIA TEIXEIRA RIBEIRO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 200,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA MODERNA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO





SOCIAL.-----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DELFINA MARCELINO FERREIRA URBANO - NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil setecentos e oitenta, datada de trinta de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Delfina Marcelino Ferreira Urbano, da Freguesia de Duas Igrejas.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DELFINA MARCELINO FERREIRA URBANO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 150,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CRISTELO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

24 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis, datada de cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Local de Paredes para fazer face às despesas com o fornecimento de água no decurso das obras de reabilitação da sua sede.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 90,93 € À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DECURSO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA SEDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.---

25 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDO AOS ALUNOS DA LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA - ESTGF.IPP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da senhora Vereadora do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da oferta formativa de nível superior na área da indústria do mobiliário - Licenciatura em Tecnologias da Madeira, uma proposta no sentido do Município assumir o pagamento integral das propinas aos cinco primeiros alunos que ingressaram este ano letivo no novo curso superior em Tecnologias da Madeira, cujo plano curricular entre o Centro Tecnológico das Indústrias da Madeira e Mobiliário, em Paredes, e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras. Estas bolsas de estudo no valor de 1.000,00 €/cada serão acrescidas às cinquenta e uma, que são já atribuídas anualmente pelo





Município de Paredes a alunos do concelho matriculados no ensino secundário e superior de acordo com o seu aproveitamento escolar e rendimento do respetivo agregado familiar.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que este curso é extremamente importante para a indústria do mobiliário e que finalmente, ao fim de cerca de 14 anos de luta pessoal e institucional para que o mesmo fosse criado se conseguiu essa aprovação deste curso que é uma engenharia da madeira, sendo que, como referiu, se pretende também a criação do curso de design de mobiliário. Continuando disse que este curso foi criado conjuntamente com o Politécnico do Porto em Felgueiras uma vez que em Paredes não existe nenhum politécnico. Disse ainda que este curso existe no politécnico de Viseu no seguimento do relatório Porter e a propósito do cluster da madeira, contudo, foi ali criado sem o verdadeiro sentido do interesse do mercado onde colocar os seus formandos, pois apenas ali foi criado pela mancha florestal existente naquela região, dissociado pois da industria receptora dos formandos que, como é sabido, se situa essencialmente em Paredes e Paços de Ferreira. Continuando disse que também se conseguiu desta forma investimento para o Centro Tecnológico de Madeiras, havendo inclusive o compromisso de, num futuro próximo e logo que o curso tenha pelo menos 3 turmas, ou seja, tenha 1º, 2º e 3º anos, seja lecionado em Paredes.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que concorda com a necessidade de divulgação e incentivo no curso e que, em seu entender essa divulgação deve ser feita por todos e cada um de nós, contudo, mesmo entendendo que se trata de bolsas de mérito, defende que elas devem ser dadas tendo em atenção e após avaliação das condições sócio económicas do agregado familiar de cada aluno, defendendo pois que, naqueles casos em que não haja carências económicas deveria apenas ser dado, por exemplo, um diploma de mérito. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A





PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ASUMIR O PAGAMENTO INTEGRAL DAS PROPINAS DOS CINCO PRIMEIROS ALUNOS QUE INGRESSAREM ESTE ANO LETIVO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA MADEIRA NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

26 - TOPONÍMIA DE SOBROSA - RUA DE ESPIDE E CARREIRA DA ESTRADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil e sessenta e quatro, datada de treze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a nova toponímia de Sobrosa, nomeadamente, Rua de Espide e Carreira da Estrada, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte e oito de junho de dois mil e treze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A NOVA TOPONÍMIA DE SOBROSA, NOMEADAMENTE, RUA DE ESPIDE E CARREIRA DA ESTRADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

27 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUIS DE CAMÕES E TRAVESSA LUIS DE CAMÕES NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e sessenta e quatro, datada de trinta de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua Luis de Camões e Travessa Luis de Camões, na freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUIS DE CAMÕES E TRAVESSA LUIS DE CAMÕES, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

28 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito, datada de trinta de outubro findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: CECÍLIA MARIA TELES MATOS (FILHO: JOÃO HENRIQUE MATOS FONSECA); MARIA ROSA

ct

Rui

DA ROCHA LEÃO GONÇALVES; E MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MONTEIRO
(FILHO: MARCO ANTÓNIO DA SILVA MONTEIRO).-----

29 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção, tendo somente o senhor Presidente informado que até final do corrente mês não se realizará qualquer outra reunião do executivo por não se justificar pela ausência de assuntos a discutir. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 19/13

Data Reunião - 2013/11/13

ct

ct

[Signature]

ct
